

Polícia Civil - PC-ES -**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0235/2023**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES; E-Docs nº. 2023-2BMG6
 Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 65.295.172/0001- 85
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 24 meses a partir de 18/11/2025.
 Valor estimado mensal R\$ 65.786,81
 Fonte: 500

JOSÉ LOPES PEREIRA**Delegado Geral Adjunto PCES****Protocolo 1658985****Onde se lê:****OBJETO:** avaliação de bens móveis e imóveis urbanos/equipamento.**Leia-se:****OBJETO:** avaliação de bens móveis e imóveis urbanos/equipamento - PAV de Castelo (ES).

Vitória/ES, 22 de outubro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1658944**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N.º
37/2025.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N.º 37/2025, que estabelece normas para seleção e contratação de professores para atuação em cursos de **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**, por área de conhecimento, com exercício nas escolas públicas, nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e na Educação Escolar na Socioeducação (unidades socioeducativas vinculadas ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES), em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das **10 horas** do dia **30/10/2025** até as **17 horas** do dia **06/11/2025**.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1659441**PORTARIA Nº 285-R, DE 24 DE OUTUBRO
2025.****Paralisa provisoriamente as atividades da EEEF Egidio Bordoni e dá outras providências.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014), com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015, e suas alterações, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**ERRATA**

Na publicação do dia 20 de outubro de 2025, referente ao processo 2025-M3NLK

PROTOCOLO nº 1654653